



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos *Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e*,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o Ofício nº 131/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no *Decreto nº 4.196, de 05/08/2022*, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos classificados e aprovados Concurso Público nº 001/2021 ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 08 e 09 de agosto de 2022, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
29º	MARLENE GALDINO DE MOURA DA SILVA	309004606
30º	ROSIMEIRE FERREIRA SOARES DOS SANTOS	309004135
31º	AMANDA BOVO	309004708
32º	PATRICIA HUFFENBAECHER	309005011

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12º	GILLIARD AUGUSTO FENERICH	309002638



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse nas data, horário, local designado acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer entre os dias **10 e 11 de agosto de 2022**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
33º	MARCIA REGINA GIANINI FERREIRA	309003016
34º	ROSELAINÉ CARVALHEIRO	309000994

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	ELISANGELA ROSA DA SILVA COSTA	309001450

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 05 de Agosto de 2.022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba